



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Processo: 201400020019908

Nome: MARCELO JOSE MOREIRA - UNU CSEH

ASSUNTO: Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em História, oferecido na UnU CSEH Nelson de Abreu Júnior - Anápolis

PARECER SGG/COCES - CEE-18459 Nº 53/2023

I - Histórico

Trata-se de um pedido encaminhado pelo Reitor da Universidade Estadual de Goiás/UEG, Professor Antônio Cruvinel Borges Neto, por meio do Ofício Nº 6445/2022/UEG, datado de 22 de setembro de 2022, referente a renovação de reconhecimento do Curso de Licenciatura em História, oferecido na UnU CSEH Nelson de Abreu Júnior - localizado na Avenida Juscelino Kubitschek, N. 146, Bairro Jundiá, Anápolis/GO, (000034043668).

Eis o histórico, passamos a análise.

II - Análise

1. Dos atos autorizativos

É conveniente informar que a Universidade Estadual de Goiás/UEG foi recredenciada por meio do Parecer e voto do Conselho Pleno do Conselho Estadual de Educação N 4/2014, com vencimento em 31/12/2021, ato referendado pelo Decreto do Poder Executivo Estadual N 8.228 de 08/08/2014, mas a Resolução CEE/CES Nº 11, de 03 de agosto de 2021 prorrogou a vigência até 31/12/2023. (000022519423). Já o curso obteve a renovação de reconhecimento por meio da Resolução CEE/CES N. 31, de 26 de abril de 2018, com vigência até 31 de dezembro de 2022.

A Resolução CEE/CES N. 31/2018, assim estabelece:

Art. 2º - Renovar o reconhecimento até 31 de dezembro de 2022, do Curso de Licenciatura História oferecido pela Universidade Estadual de Goiás no Campus de Ciências Socioeconômicas e Humanas, Goiás - localizado na Avenida Juscelino Kubitschek, N. 146, Bairro Jundiá, Anápolis/GO.

2. Da Visita *in loco*

Com efeito, o parágrafo único, do Art. 36, da Resolução CEE/CP N. 02/2016, define que "O curso que obtiver no mínimo conceito 03 (três) no Conceito Preliminar de Curso, será dispensado da visita *in loco* nos casos de Renovação de Reconhecimento, ressalvado o interesse da instituição em melhorar o seu conceito de avaliação".

Registramos que, o Curso, em análise, obteve o Conceito Preliminar de Curso (CPC) 04 (000033581169), dispensando-se, assim, a visita da comissão de especialistas.

3. Do Curso

As informações a seguir foram extraídas do PPC do Curso, o qual destaca que:

O curso de licenciatura em História tem como objetivo formar professores de História para atuarem no ensino fundamental e médio com amplo domínio dos conteúdos da área específica e dos saberes pedagógicos, das práticas de produção e difusão do saber historiográfico e da pesquisa educacional, capazes de realizar a mediação didática, além de atuarem em centros de pesquisa e documentação, na preservação do patrimônio histórico, assim como na assessoria de organizações e entidades sociais, políticas e culturais que requeiram formação na área de História.

Conforme define o PPC os egressos de história deverão possuir domínio dos processos de produção e difusão do saber historiográfico; capacidade de analisar criticamente a produção historiográfica e o processo histórico; capacidade de estabelecer relações efetivas entre conhecimento histórico e pedagógico e realidade sociocultural, econômica, política e socioambiental global, regional e local; capacidade de assumir a própria formação de maneira autônoma, orientando sua ação pedagógica no mesmo sentido, procurando articular teoria e prática na formação continuada e no fazer profissional.

A matriz curricular do curso de Licenciatura em História está em consonância com as diretrizes que embasam qualidade da formação do licenciado com vistas a atender a demanda de um profissional de qualidade para o mercado de trabalho.

Foi apresentada a matriz 2015/1 estruturada através do Núcleo Comum, Núcleo de Modalidade, Núcleo Específico e Núcleo Livre.

- Integralização do Curso: Mínimo: 4 anos e Máximo: 6 anos
- Carga Horária Total do Curso: 3.240 horas
- Turno: Matutino
- Temporalidade: Anual
- Regime Acadêmico: Semestral

Pois bem, especificamos abaixo a distribuição da carga horária do curso de História:

ÁREAS	CARGA HORÁRIA POR ÁREA	CRÉDITOS POR ÁREA	QUANTIDADE DE DISCIPLINAS
Núcleo Comum	120 horas	08	02
Núcleo Específico	1.800 horas	120	30
Núcleo de Modalidade	420 horas	28	07
Núcleo Livre	180 horas	12	03
Prática como componente curricular	400 horas	--	--
Estágio profissional obrigatório	400 horas	--	--
Atividades complementares	200 horas	--	--
Trabalho de Curso	120 horas	08	--
Total	3.240 horas	160	38

4. Da Nominata

Consoante ao PPC, fl., 153 o quadro docente do Curso em tela é composto por 14 (quatorze) professores, sendo 4 (quatro) pós doutores, 8 (oito) doutores e 2 (dois) mestres. Coordenado por Maria Salete de Trindade Rabelo Ms. em História e graduada e História licenciatura.

5. Do Acervo

É importante ressaltar que o acervo é composto com ampla variedade de materiais: Periódicos, Obras de Referência e que todas as bibliotecas das unidades da UEG são coordenadas pelo Sistema Integrado de Bibliotecas Regionais (SIBRE) e subordinadas administrativamente à Coordenação das Unidades. Têm por

finalidade dar suporte bibliográfico dar suporte bibliográfico e informacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão a comunidade onde estão inseridas.

A biblioteca do Campus de CSEH disponibiliza aos discentes do curso de História um acervo de 64 obras de formação para produção acadêmica e científica, conforme especifica o item 18.3.1 do PPC. Mas, a Universidade conta com biblioteca virtual "Minha Biblioteca com mais de oito mil títulos e a Pearson Education no Brasil Ltda.

6. Projetos de Pesquisa

A política de pesquisa da UEG está vinculada ao ensino, à extensão e aos programas de pós-graduação. Desta perspectiva, a pesquisa tem como meta “ampliar a participação de docentes e discentes em suas ações e estreitar inter-relações com o ensino e a extensão, permitindo uma aplicação efetiva dos processos e/ou produtos desenvolvidos, almejando o bem-estar da sociedade em geral”.

A partir das considerações acima, passamos ao voto.

III - Voto

Ante o exposto, vota-se por,

I - Renovar o reconhecimento até 31 de dezembro de 2027, do Curso de Licenciatura História oferecido pela Universidade Estadual de Goiás, na UnU CSEH Nelson de Abreu Júnior - localizado na Avenida Juscelino Kubitschek, N. 146, Bairro Jundiáí, Anápolis/GO.

- Campus: Ciências Socioeconômicas e Humanas
- Curso: História
- Modalidade: Licenciatura
- Integralização do Curso: Mínimo: 4 anos e Máximo: 6 anos
- Carga Horária Total do Curso: 3.240
- Turno: Matutino
- Temporalidade: Anual
- Vagas - 40
- Regime Acadêmico: Semestral

II – Encaminhar cópia deste voto para a:

- Reitoria da Universidade Estadual de Goiás/UEG
- Pró – Reitoria de Graduação
- Diretor do Curso

É o voto.

Guaraci Silva Martins Gidrão

Conselheira Relatora

IV - Decisão das Câmara

A Câmara de Educação Superior aprovou por unanimidade o voto da Conselheira Relatora

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia aos 11 dias do mês de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **GUARACI SILVA MARTINS GIDRAO, Conselheiro (a)**, em 14/08/2023, às 12:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIVAL JOSE DE SOUZA MACHADO, Presidente**, em 15/08/2023, às 15:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **50610259** e o código CRC **64A93A0B**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 201400020019908



SEI 50610259